

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/09

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DONIZETE TIAGO CABRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O EXM.º SR. SANDRO RONALDO FERREIRA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e ELE PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º : - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2008, Gestão Prefeito DONIZETE TIAGO CABRAL, referente ao Balanço Geral de 2008.

ARTIGO 2º : - Fica determinado que após a publicação deste Decreto Legislativo, será enviado cópia, juntamente com o comprovante de publicidade e cópia das Atas das sessões de julgamento, ao Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 3º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 4º : - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 08 de Dezembro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara